



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Umá Praia de Amigos"

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
CONTRATO Nº 096/2016

"CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP".

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pelo Prefeito **EDMILSON GOMES OGANDO**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 09.276.894/0001-11, com sede na Rua Carlos Baretta nº 343, Pavilhão, Bairro América, no Município de Farroupilha/RS, CEP 95.180-000, neste ato representada por **VIVIAN GANDOLFI DUARTE**, brasileira, inscrita no CIC/MF sob nº 811.227.560-20, Carteira de identidade SSP/RS nº 9081272784, residente e domiciliada na Rua Hermínio Perotoni nº 707, casa 04, Bairro Forqueta, CEP: 95.115-350, no Município de Caxias do Sul/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de material de limpeza e higiene, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações:

PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição material de limpeza e higiene, para uso das Secretarias de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Escolas de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental do Município, conforme relação discriminada a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor unit.	Valor Total
04	Alvejante tipo solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio composição 2% PP a 2,5% PP, embalagem plástica de 1litro.Composição: Princípio ativo alcalinizante, estabilizante, essência e água. Produto notificado na ANVISA.	7.740	litro	R\$ 1,45	R\$ 11.223,00
05	Alvejante concentrado sob forma de Hipoclorito de Sódio, com teor de cloro de 10 a 12%, embalagem de 5 litros, registro no MS (ANVISA).	684	unid.	R\$ 28,00	R\$ 19.152,00
06	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativa não iônica. Aplicação artigos têxteis: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, embalagem de 2 lt. Registro Ministério da Saúde.	434	unid.	R\$ 2,77	R\$ 1.202,18
07	Balde plástico 15 litros.	72	unid.	R\$ 3,73	R\$ 268,56
17	Desodorizador de ar, aerosol, 300 ml - lavanda, floral e citrus.	106	unid..	R\$ 6,83	R\$ 723,98
18	Desodorizador em pedra para vaso sanitário, 20g.	170	unid.	R\$ 0,90	R\$ 153,00



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Amigos"

19	Detergente líquido neutro concentrado, biodegradável. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante preservantes, sequestrantes, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato do sódio. Tensoativo biodegradável. Produto notificado na ANVISA/MS.	6.530	Tubo 500ml	R\$ 1,29	R\$ 8.423,70
20	Escova plástica c/ cerdas de nylon p/ chão.	66	unid.	R\$ 1,60	R\$ 105,60
26	Fósforo longo (forno e fogão) caixa com 50 palitos.	248	cx	R\$ 1,75	R\$ 434,00
30	Limpa vidros com pulverizador e álcool - Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, água. Produto notificado na ANVISA. Embalagem de 500 ml	686	unid.	R\$ 6,00	R\$ 4.116,00
33	Luvas de procedimentos á base látex de borracha natural, embalagem caixa com 100 unidades.	235	cx.	R\$ 18,90	R\$ 4.441,50
37	Naftalina, em bolinhas, pac. 50gr.	100	pct	R\$ 1,25	R\$ 125,00
38	Pá para lixo plástico com borracha na extremidade, com cabo articulado medindo aproximadamente 1 m.	120	und	R\$ 4,00	R\$ 480,00
42	Papel higiênico institucional 8 x 800 metros.	10	rolos	R\$ 64,12	R\$ 641,20
47	Prendedor de roupa, pacote com 1 dz.	60	dz	R\$ 1,00	R\$ 60,00
56	Sabonete perfumado. Embalagem com 90g. Produto notificado na ANVISA.	468	unid.	R\$ 0,89	R\$ 416,52
64	Shampoo adulto, fragrância suave, condicionado em frasco plástico, contendo aprox. 1.000ml.	75	unid.	R\$ 8,80	R\$ 660,00
65	Condicionador para cabelos adulto condicionado em frasco plástico, contendo aprox. 1.000ml.	100	unid.	R\$ 9,00	R\$ 900,00
72	Vassoura escovão de nylon, medindo aproximadamente 60cm.	36	unid.	R\$ 4,50	R\$ 162,00
				Total	R\$ 53.688,24

Salientamos que os saneantes deverão conter no rótulo a frase: "Produto notificado na Anvisa/MS" ou número do registro na Anvisa/MS.

SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 014/2016, na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2016, tipo Menor preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$ 53.688,24 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento se dará conforme a necessidade das Secretarias, a ser combinado com a empresa.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

O Município se resguarda o direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Avenida Itália, 3.074 - loja 01.

QUINTA: DAS PENALIDADES

O descumprimento pela Contratada do cronograma de entregas ora estabelecido, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento.

SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas.

SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Administração
0401 04 122 0004 2004 339030 0001
Secretaria de Educação
0602 12 365 0110 2010 339030 - 0603 12 361 0111 2012 339030 0020 0031
0601 12 361 0006 2008 339030 0020
Secretaria de Obras:
0701 04 122 0007 2024 339030 0001
Secretaria de Saúde:
0801 10 301 0008 2005 339030 - 0801 10 301 0125 2030 339030 0040
0801 10 302 0126 2031 339030
Secretaria de Turismo:
0901 23 695 0009 2038 339030 0001
Secretaria de Meio Ambiente:
1001 18 541 0010 2039 339030 0001
Secretaria de Assistência Social:
1101 08 244 0011 2041 339030 - 1101 08 244 0140 2044 339030 0001
1101 08 244 0141 2045 339030 - 1101 08 244 0143 2047 339030

OITAVA: DA RESCISÃO

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS, 09 de março de 2016.

EDMILSON GOMES OGANDO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Alice Huber da Silva
CIC/MF nº 470.276.140/49
CI/SSP/RS nº 8026856602

Marcia Elaine Zimmer
CIC/MF nº 952.096.110/00
CI/SJS/RS nº 9066830226